



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 11/2023 - Outorga poderes ao 1º Secretário da Mesa Diretora.
- 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 5

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Portaria de Nomeação de nº 11/2023

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES AO SR. ALAN OLIVEIRA PRADO, PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

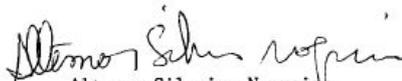
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica e legislação correlata:

RESOLVE

Ar. 1º - Outorgar poderes ao Vereador ALAN OLIVEIRA PRADO, CPF nº 031.353.475-67, 1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé-Bahia para movimentação EM CONJUNTO, com o Presidente, ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA, CPF nº 891.127.175-68 das contas correntes mantidas junto a esta agência do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Os poderes compreendem conjuntamente: *emitir cheques; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos, endossar cheques; sustar/contrordenar cheque; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar movimentação financeira no rpg, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais liberar arquivos de pagamentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar contas de depósito*, referente as contas da Câmara Municipal de Vereadores, CNPJ N.01.017.3317/0001-01, com sede à Praça Fidelis Botelho, 255, centro- Anagé-Bahia.

Ar. 3º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2023-2024, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.


Altemar Silveira Nogueira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax (77)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000150

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 5

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Anagé

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.017.317/0001-01, estabelecida na Rua Fidelis Botelho, 255, Centro, Anagé, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altemar Silveira Nogueira.

CONTRATADO: FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.895.362/0001-59, estabelecida na Praça Moisés Félix dos Santos, 174, 1º andar, Centro, Cândido Sales-BA, neste ato representado pela Sr. Amilton Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, OAB/BA nº 8.712, portador do RG nº 964.237 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 130.119.365-87.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 03/2022, proveniente da Inexigibilidade nº 03/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios Especializados de Assessoria Técnica Administrativa, Legislativa e Jurídica, para a defesa dos direitos e interesses da Presidência, da Mesa Diretora, especialmente, para o assessoramento na elaboração do processo legislativo, patrocinar as defesas jurídicas e administrativas perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - "DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO" :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 06/01/2023 a 31/12/2023.

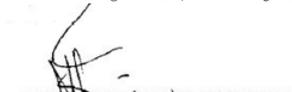
CLÁUSULA SEGUNDA - "DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO" :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Anagé - Ba, 06 de janeiro de 2023.


ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
Presidente


AMILTON FERNANDES VIEIRA

Rua Fidelis Botelho, 255, Centro
CNPJ- 01.017.317/0001-01

1